



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 33 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustre Senhor Edilson Soares Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a execução do projeto de reforma do Prédio do Mangueiral.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadoras.

Diante das necessidades que o município atravessa no tocante a imóvel, é de grande valia a reforma daquele prédio, pois ali é possível alojar várias secretarias que hoje ocupam prédios alugados, são elas: Guarda Municipal, Assistência Social, Secretaria de Educação, Fundação de Cultura, Conselho Tutelar e Infraestrutura, em média vinte mil reais ao mês.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Fevereiro de 2019

**Gesiel Paiva Figueiredo
1º Vice Presidente(a) -
PATRIOTA**

